



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 946/2018  
PROJETO DE LEI Nº 1.623/2017  
AUTORIA: DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR**

**Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Amigos Diabéticos em Ação – GADA, localizado no Município de Cajazeiras, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o Grupo de Amigos Diabéticos em Ação - GADA, localizado no Município de Cajazeiras, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 29 de agosto de 2018.

**GERVASIO MAIA  
Presidente**